

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2024, às 08h00, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) eleição do Sr. **Fábio Eduardo de Pieri Spina** ao cargo de Vice-Presidente Jurídico da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:
 - (i) Aprovar a eleição do Sr. **Fábio Eduardo de Pieri Spina**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 20.876.482-3, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.084.478-96, para o cargo de Vice-Presidente Jurídico da Companhia, com início imediato e até 03 de maio de 2025, para o qual deverá ser empossado mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 08 de setembro de 2024.

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa